



LEI MUNICIPAL Nº 291/2024.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Bannach, Estado do Pará, a título de revisão geral anual do ano de 2024, o percentual de 4.62 % (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), tomando por base a inflação dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de primeiro de primeiro de março de 2024.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIAS ARAÚJO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Bannach/Pará



ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PESSOAL FIXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH

| GRUPO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO LEGISLATIVO | | | | |
|---|------------------------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| ORD | CARGO | CÓDIGO | QUANTITATIVO | SALÁRIO BASE |
| 1. | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO | GPC1 | 04 | R\$ 4.277,01 |
| 2. | AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO | GPC2 | 04 | R\$ 2.383,08 |
| 3. | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | GPC3 | 04 | R\$ 1.412,00 |
| 4. | MOTORISTA CNH "B" | GPC4 | 01 | R\$ 1.412,00 |
| 5. | MOTORISTA CNH "C" | GPC5 | 01 | R\$ 1.517,63 |
| 6. | MOTORISTA CNH "D" | GPC6 | 01 | R\$ 1.693,24 |
| 7. | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | GPC7 | 06 | R\$ 1.412,00 |



GRUPO DE CARGOS EM COMISSÃO DOS DEPARTAMENTOS

| ORD | CARGO | CÓDIGO | QUANTITATIVO | SALÁRIO BASE |
|------------|---|---------------|---------------------|---------------------|
| 1. | DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | CC1 | 01 | R\$ 4.778,61 |
| 2. | DEPARTAMENTO LEGISLATIVO JURÍDICO | CC2 | 01 | R\$ 5.706,87 |
| 3. | DEPARTAMENTO LEGISLATIVO PARLAMENTAR | CC3 | 01 | R\$ 4.277,01 |

ELIAS ARAÚJO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Bannach/Pará